



DECRETO Nº 067/2019
De 01 de julho de 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o Art. 70, III e VII, e Art. 90, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.617/2008, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Para compor o **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social** do município de Águas de Chapecó/SC, ficam nomeados os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- a) **Dois representantes do Departamento Municipal de Saúde e Promoção Social:**

Juce Carla Lersch
Fernando Galli

- b) **Um representante do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**

Fernanda Ribeiro de Mello

- c) **Um representante do Departamento Municipal de Administração e Fazenda:**

Cleimar Boettcher

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Um representante do Sindicato da Agricultura Familiar:**

Adriano Schmitz

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal



b) Dois representantes das Associações de Moradores:

Juciane da Silva

c) Um representante da Associação Comercial e Industrial:

Bruna Rozalie Diel

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º As funções dos membros do **Conselho Gestor do FMHIS** são considerados serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como, não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 089, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações posteriores.

Águas de Chapecó/SC, em 01 de julho de 2019.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Águas de Chapecó – SC

Dom. - Lei Mun. nº. 1945/2018

Sob Nº 20740231/2019

Publicação: 02/07/2019

Assinatura: Luiz Carlos Comel

Matrícula nº 10363

Controlador Geral